



Digitalizado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 11 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR
PUBLICO EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a promoção de classe se dá por merecimento e por tempo de serviço a cada três anos de efetivo exercício;

Considerando a recomendação jurídica contida no parecer do processo eletrônico administrativo nº 20/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **LUCIENI RIBEIRO VASSOLER GONÇALVES**, matrícula funcional nº 224-01, a **promoção de classe I, de nível "D" para nível "E"**, referente ao período aquisitivo 29/12/2019 A 29/12/2022

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 20 de janeiro de 2023

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003800350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Narayana dos Reis, 95 - Ponta de Anchieta | CEP: 20.230-000 | Anchieta-ES | Telefone: (28) 3536-0300

Brasil

Assinado digitalmente por RENAN DE OLIVEIRA
DELFINO: 11202533736 Data: 20/01/2023
7:32:50